



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE RECBIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTO DE REGULARIDADE FISCAL
- RESPOSTA AO PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 175/2023 - SEM EFEITO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2022

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**AVISO DE RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Aviso aos interessados que recebemos, da empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita com o CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30, solicitação de dilação de prazo, para apresentação de documento referente a Regularidade Fiscal da mesma, em relação a Concorrência nº 044/2023, Processo Administrativo nº 214/2023, realizado por esse município em 21/11/2023, cujo prazo termina nessa data de 28/11/2023, a empresa invoca sua condição de Micro Empresa e solicita o tratamento diferenciado conforme Lei Complementar Federal 123/06.

Onde a mesma que apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE A LICITANTE FOR DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Itaguaçu da Bahia, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS CARVALHO MACHADO  
Data: 28/11/2023 13:43:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação



À Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia  
Setor de Licitação

## **SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTO FISCAL**

**ABA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 33.962.048/0001/30**, sediada à Rua Rio Solimões, 95B, bairro Asa Sul, na cidade de Irecê, no estado Bahia, representada pelo seu responsável legal, VALMIRO JOSE DE ARRUDA SILVA, vem através desta solicitar apresentar CERTIDÃO FISCAL, antes vencida, no prazo exigido no Edital da Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia, de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 214/2023 e MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 044/2023, sendo o objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO POVOADO DE RIO VERDE II, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, nos itens relacionados no edital, que se seguem abaixo:

3.1 - A apresentação da documentação exigida nesta Concorrência estende-se às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, as quais deverão ainda comprovar a sua condição em envelope de Habilitação para que recebam os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

3.2 - Se a documentação enviada for proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte e apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE A LICITANTE FOR DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e



emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Desde já agradecemos a este órgão e contamos com sua aceitação do nosso pedido.

Irecê-Ba, 28 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALMIRO JOSE DE ARRUDA SILVA  
Data: 28/11/2023 13:01:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ABA CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 33.962.048/0001-30

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**RESPOSTA AO PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Aviso aos interessados que em relação a solicitação impetrada pela empresa ABA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita com o CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30, solicitando a prorrogação do prazo inicial estipulado pelo município de Itaguaçu da Bahia, para que a mesma apresentasse documento referente a regularidade fiscal da mesma conforme determina a Lei Federal Complementar 123/06, que se a mesma estiver com restrição quanto a regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE A LICITANTE FOR DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. Referente a licitação na modalidade Concorrência nº 044/2023, Processo Administrativo nº 214/2023, realizado por esse município em 21/11/2023, cujo prazo termina nessa data de 28/11/2023, em que a mesma solicita que seja prorrogado o prazo para apresentação do mesmo por igual período.

Diante dos fatos apresentados pela empresa, não resta outra opção a não ser acatar o pedido impetrado e estabelecer novo prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação do documento.

Itaguaçu da Bahia, 28 de novembro de 2023.

---

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

## AVISO

O município de Itaguaçu da Bahia-BA, torna público aos que possam interessar, que a publicação ocorrida no Diário Oficial do Município, página 03, publicado em 07 de novembro de 2023, referente ao Processo Administrativo: 218/2023. Inexigibilidade: 175/2023 - Contrato: 228/2023. Celebrado entre o Município de Itaguaçu da Bahia - Ba, e a empresa NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 19.470.305/0001-95 cujo o Objeto é a cessão não onerosa do licenciamento de uso de software, pela cedente a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações do âmbito da administração direta e indireta da prefeitura municipal de Itaguaçu da Bahia junto aos servidores municipais e às consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos servidores técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis sem ônus quaisquer para a cessionária e seus servidores. A mesma **SEM EFEITO**.

Itaguaçu da Bahia - BA, 15 de novembro de 2023.

Marcos Carvalho Machado  
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.240/2022**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.240/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 002.026/2021**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 18 de novembro de 2024, referente a serviços mecânicos em motores e bombas elétricos e manutenção de poços artesianos. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** LUCAS MACIEL GAMA

**CNPJ:** 19.740.098/0001-41

**Aditivo de Contrato:** 001.240/2022

**Contrato:** 240/2021

**Processo administrativo:** 229/2022

**Pregão Presencial:** 043/2022

**Valor do Aditivo:** R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais)

**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.031 - Manutenção de Poços Artesianos

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500, 1704, 1709 e 1749.

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 18 de novembro de 2022 à 18 de novembro de 2024.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 03 de novembro de 2023.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**  
Prefeito Municipal